DISPENSAR, a pedido, DENISE LÚCIA BRAGA MELO da Função de Membro Titular do Consea/DF, na qualidade de representante da Associação Brasiliense de Deficientes Visuais (ABDV).
DISPENSAR, a pedido, CÉSAR ACHKAR MAGALHÃES da Função de Membro Suplente do Consea/DF, na qualidade de representante da Associação Brasiliense de Deficientes Visuais (ABDV).
DESIGNAR SÁVIO TRINDADE LOBATO para exercer a Função de Membro Titular do Consea/DF, na qualidade de representante da Associação Brasiliense de Deficientes Visuais (ABDV).
DESIGNAR EDINALDO DE ALMEIDA DA SILVA para exercer a Função de Membro Suplente do Consea/DF, na qualidade de representante da Associação Brasiliense de Deficientes Visuais (ABDV).
DISPENSAR LEWESTTER MELCHIOR DE LIMA da Função de Membro Titular do Consea/DF, na qualidade de representante do Conselho Regional de Nutricionistas (CRN) 1ª Região.
DISPENSAR RAQUEL ADJAFRE DA COSTA MATOS da Função de Membro Suplente do Consea/DF, na qualidade de representante do Conselho Regional de Nutricionistas (CRN) 1ª Região.
DESIGNAR MAURÍCIO YUKIO HIRATA para exercer a Função de Membro Titular do Consea/DF, na qualidade de representante do Conselho Regional de Nutricionistas (CRN) 1ª Região.
DESIGNAR FERNANDO MARCELLO NUNES PEREIRA para exercer a Função de Membro Suplente do Consea/DF, na qualidade de representante do Conselho Regional de Nutricionistas (CRN) 1ª Região.
DISPENSAR CLAUDIANA NUNES FERREIRA da Função de Membro Titular do Consea/DF, na qualidade de representante da Obra de Assistência à Infância e a Sociedade - Oasis.
DISPENSAR JEAN VÍTOR CÂNDIDO da Função de Membro Suplente do Consea/DF, na qualidade de representante da Obra de Assistência à Infância e a Sociedade - Oasis.
DESIGNAR HELLEN SANLAI MOURA DE ARAÚJO para exercer a Função de Membro Titular do Consea/DF, na qualidade de representante da Obra de Assistência à Infância e a Sociedade - Oasis.
DESIGNAR MORGANA CARDOSO MITA para exercer a Função de Membro Suplente do Consea/DF, na qualidade de representante da Obra de Assistência à Infância e a Sociedade - Oasis.
DISPENSAR RAYSSA MARIA DE FARIAS SILVA da Função de Membro Titular do Consea/DF, na qualidade de representante da Rede de Mulheres Negras para Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional - Redessan.
DISPENSAR KELLEN CAROLINA VIEIRA SILVA da Função de Membro Suplente do Consea/DF, na qualidade de representante da Rede de Mulheres Negras para Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional - Redessan.
DESIGNAR MAYSA GOMES ROCHA LIMA para exercer a Função de Membro Titular do Consea/DF, na qualidade de representante da Rede de Mulheres Negras para Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional - Redessan.
DESIGNAR MÁRCIA GOMES ROCHA LIMA para exercer a Função de Membro Suplente do Consea/DF, na qualidade de representante da Rede de Mulheres Negras para Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional - Redessan.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
DISPENSAR MÔNIA KELY TEIXEIRA DA SILVA MIRANDA da Função de Conselheira Titular do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial - CODIPIR, como representante da pasta de igualdade racial da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.
DESIGNAR RAAB SIMÕES DOS SANTOS para exercer a Função de Conselheira Titular do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial - CODIPIR, como representante da pasta de igualdade racial da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o art. 8º, caput, do Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, resolve:
DISPENSAR TONI PINTO OLIVEIRA, matrícula 108944-7, da Função de Membro do Conselho de Administração do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Administração Fazendária - FUNDAF, na qualidade de representante do Sindicato dos Funcionários Integrantes da Carreira de Auditoria Tributária do Distrito Federal - SINAFITE/DF, tendo em vista término do mandato.
DESIGNAR ENEIDA APARECIDA MONTEIRO VIEIRA, matrícula 46336-1, para exercer a Função de Membro do Conselho de Administração do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Administração Fazendária - FUNDAF, na qualidade de representante do Sindicato dos Auditores da Receita do Distrito Federal - SINDIFISCO-DF, pelo período de um ano.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios no Processo 0711750-29.2023.8.07.0018, e o disposto no Processo 00020-00060432/2023-08, resolve:
DECLARAR reservada uma vaga, sub judice, em benefício do candidato RENAN COSTA FILGUEIRAS, aprovado em 2º lugar, para o cargo de Engenharia de Software, com jornada de 20 horas, da Carreira Magistério Superior do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01/2022, publicado no DODF nº 115, de 22 de junho de 2022; retificado pelo Edital nº 02/2022 - UNDF/REIT, publicado no DODF nº 132, de 15 de julho de 2022; e o Edital nº 02/2023 - UNDF/REIT - Resultado Final e Homologação do Concurso Público para Provimento dos Cargos da Carreira Magistério Superior do Distrito Federal, publicado no DODF nº 79, de 27 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios no Processo nº 0700576-86.2024.8.07.0018, e o disposto no Processo Administrativo 00020-00004728/2024-11, resolve:
DECLARAR reservada, sub judice, uma vaga em benefício da candidata THIARA CARINA DOS SANTOS ARAUJO, aprovada em 14º lugar, na condição de Pessoa com Deficiência, para o Componente Curricular Educação Física do Cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 31, de 30 de junho de 2022, publicado por meio do DODF nº 122, de 01 de julho de 2022, e homologado mediante o Edital nº 40, de 26/07/2023, publicado no DODF nº 141, de 27 de 27 de julho de 2023.

IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 46, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Acrescenta integrante ao GT-INTERV, instituído pela Portaria nº 486, de 13 de dezembro de 2023.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III da Lei Orgânica do Distrito Federal, assim como o inciso II do artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Fica acrescida ao Grupo de Trabalho de Diálogo, Estabilização e Intervenção do ICTDF - GT-INTERV, instituído pela Portaria nº 486, de 13 de dezembro de 2023, a servidora LUCYLENE DE SOUZA SILVA MESSIAS, matrícula 151.354-0, Assessora Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

COMPANHIA DO METROPOLITANO
COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

A Presidente da Comissão Especial de Contratação, comunica o resultado de julgamento do Procedimento Ordinário em epígrafe cujo o objeto visa a contratação semi-integrada de empresa ou consórcio de empresas para a elaboração de projeto executivo e execução das obras civis das estações nº 35 e nº 36, subestação retificadora 63 e implantação dos sistemas fixos referentes à expansão da Linha 1 da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal no trecho SAMAMBAIA, restando vencedor o CONSÓRCIO CG - JFJ, composto pelas empresas CG CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 41.333.691/0001-22 e JFJ TECNOLOGIA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - CNPJ 09.241.570/0001-48, ao valor global de R$ 319.751.557,44 (trezentos e dezenove milhões, setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). O respectivo resultado encontra-se disponível no endereço eletrônico www.metro.df.gov.br. Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do processo n.º 00097-00008917/2022-53, mediante solicitação pelo e-mail: cec-safeoisfes@metro.df.gov.br.

FLÁVIA CARNEIRO DE OLIVEIRA